| TABELA DE JUROS PRATICADOS PELOS BANCOS CONSIGNATÁRIOS, | | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|------|------|
| | CREDENCIADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Parcelas | | | | | | |
| BANCO | 12 | 24 | 36 | 48 | 60 | 72 | 84 |
| Caixa Econômica Federal | 1,75 | 1,84 | 1,84 | 1,84 | 1,84 | 1,84 | 1,90 |
| Banco BMC | 2,20 | 2,20 | 2,20 | 2,20 | 1,90 | 1,80 | 1,75 |
| Banco DAYCOVAL | 2,34 | 2,34 | 2,34 | 2,34 | 2,34 | - | - |
| Banco FICSA | 2,34 | 2,34 | 2,34 | 2,34 | 2,34 | - | - |
| Banco do Brasil S/A | - | 1,74 | 1,74 | 1,73 | 1,73 | 1,76 | 1,86 |
| Banco Santander | 1,74 | 1,74 | 1,74 | 1,74 | 1,74 | 1,74 | 1,74 |

EOUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/10)

(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR) Concede o Título de Cidadã Paulistana à

Sra. Noeli Milano Colombo. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Noeli Milano Colombo.

Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene, para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de setembro de 2010. O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de setembro de 2010. O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO N° 72 DE 15 DE SETEMBRO DE

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/10) (VEREADOR ABOU ANNI - PV)

> Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Mário Augusto Monteiro Cera de Carvalho, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo

decreta e promulga o seguinte decreto legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Mário Augusto Monteiro Cera de Carvalho

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo. 15 de setembro de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de setembro de 2010. O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO N° 73 DE 15 DE SETEMBRO DE (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/10)

(VEREADOR JOSÉ POLICE NETO - PSDB)

Dispõe sobre outorga de Salva de Prata em homenagem à Faculdade Paulista de Serviço Social de São Paulo.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear as Faculdades Paulista de Serviço Social de São Paulo (Faculdade Paulista de Serviço Social de São Paulo/FAPSS-SP e Faculdade Paulista de Serviço Social de São Caetano do Sul/FAPSS-SCS), pelos seus 70 (setenta) anos, na missão de formar Assistentes Sociais, a partir de estímulo do Serviço Social do Estado de São Paulo, objetivando a melhoria do atendimento da demanda pelos serviços sociais organizados e mantidos pelo Estado.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de setembro de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Muni-

cipal de São Paulo, em 15 de setembro de 2010. O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelmar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74 DE 15 DE SETEMBRO DE

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/10) (VEREADORA SANDRA TADEU - DEMOCRATAS)

> Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à PRO-TV - Associação dos Pioneiros Pro-fissionais e Incentivadores da Televisão Brasileira, em homenagem aos 60 anos da Televisão Brasileira.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo: Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata à PRO-TV - Associação

dos Pioneiros Profissionais e Incentivadores da Televisão Bra-

Art. 2º A entrega da referida Salva de Prata será feita em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de setembro de 2010. O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municinal de São Paulo, em 15 de setembro de 2010.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75 DE 15 DE SETEMBRO DE

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/10) (VEREADOR ARSELINO TATTO - PT)

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana à Sra. Neuza Avelino da Silva Melo (Dona Neuza).

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Sra Neuza Avelino da Silva Melo (Dona Neuza), por sua atuação como líder comunitária e pelo intenso trabalho em prol dos menos favorecidos na região de Ermelino Matarazzo

Art. 2º A concessão do referido Título de Cidadã Paulistana será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de setembro de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de setembro de 2010. O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 18 DE SETEMBRO DE 2010 - SÁBADO

09:00 - 19:00 horas

Exposição Comemorativa aos 450 Anos do Legislativo Paulistano

Hall Social - Térreo

Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente 09:00 - 13:00 horas

Palestra: "Bênçãos e Paz para a Vida" Auditório Prestes Maia - 1º andar Vereador Antonio Carlos - Rodrigues

Presidente 09:00 - 16:00 horas

Palestra: "Distrofia Muscular e Ataxia"

Salão Nobre - 8° andar

Vereador Ushitaro Kamia - Democratas DIA 20 DE SETEMBRO DE 2010 - SEGUNDA-FEIRA

09:00 - 19:00 horas

Exposição Comemorativa aos 450 Anos do Legislativo Pau-

Hall Social - Térreo

Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente 10:00 - 13:00 horas

Seminário: "Mobilidade Urbana"

- Comissão Permanente de Trânsito, Transporte, Atividade Eco nômica, Turismo, Lazer e Gastronomia

- Movimento Nossa São Paulo

Auditório Prestes Maia - 1º anda

Vereador Juscelino Gadelha - PSDB

15:00 - 17:00 horas

Sessão Solene para a Entrega do Título de Cidadão Paulistano

ao Padre Antonio Aparecido Pereira (Padre Cido) Salão Nobre - 8° andar

Vereador Senival Moura - PT 18:30 - 21:30 horas

Seminário: "Mobilidade Urbana"

- Comissão Permanente de Trânsito, Transporte, Atividade Eco

nômica, Turismo, Lazer e Gastronomia - Movimento Nossa São Paulo

Auditório Prestes Maia - 1º anda

Vereador Juscelino Gadelha - PSDB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc. TC 72.002.269.09-60 - Interessados: TCMSP/COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL - Objeto: Prorrogação de contrato - DESPACHO - À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO, com fundamento no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, c/c art. 46, caput e incisos, do DM 44.279/03, a adoção das seguintes providências: a) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 14/2009, celebrado com a Companhia Cacique de Café Solúvel, CNPJ nº 78.588.415/0020-88, pelo período de 12 meses, compreendido entre 19/10/2010 a 18/10/2011, no valor total estimado de R\$26.100,00; b) emissão de nota de empenho, pagamento e

cancelamento do saldo, se houver, a favor da referida empresa, no valor total estimado de R\$26.100,00, sendo R\$6.525,00 para atendimento das despesas do presente exercício, bem como anotação do valor estimado de R\$19.575.00 para o exercício de 2011, devendo onerar a dotação orçamentária 10.10.01.032.2810.2050.3390.30 - Material de Consumo; c) lavratura de Termo de Aditamento, conforme minuta de fls. 178/179. Para as devidas providências, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

DA 2.515ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 22/9/2010, ÀS 15h, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

ORDEMDODIA

GUIM

JULGAMENTOS I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRA-

REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EURÍPEDES SALES a) Diversos:

1)TC 914.10-52 – Planinvesti Administração e Serviços Ltda Companhia de Engenharia de Tráfego – CET – Representação em face do Pregão 032/10, cujo objeto é a prestação de serviços de administração de créditos de "vale refeição" aos empregados, diretores e estagiários da Companhia, para utilização em restaurantes, bares e estabelecimentos similares cre denciados no Município de São Paulo, com fornecimento de do cumentos de legitimação (cartão eletrônico/magnético) (MDG) (Tramita em conjunto com o TC 920.10-55)

2)TC 920.10-55 - Trivale Administração Ltda. - Companhia de Engenharia de Tráfego – CET – Representação em face do Pregão 032/10, cujo objeto é a prestação de serviços de administração de créditos de "vale refeição" aos empregados, diretores e estagiários da Companhia, para utilização em restaurantes, bares e estabelecimentos similares credenciados no Município de São Paulo, com fornecimento de documentos de legitimação (cartão eletrônico/magnético) (MDG)

(Tramita em conjunto com o TC 914.10-52) 3)TC 3.294.07-80 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia e Jarc Transportes, Construção, Paisagismo e Serviços Ltda. - Acompanhamento - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade da execução contábil e financeira do ato encerrado no Contrato 005/SP-FB/2007, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, através de 02 equipes, pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, determinada pelo V. Acórdão de 26/11/2008 (FCCF)

II – RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EURÍPEDES SALES REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM a) Diversos:

1)TC 2.267.08-53 - Subprefeitura Vila Mariana - Acompanhamento – Verificar se o Edital da Tomada de Preços 03/ SP-VM/2008, cujo objeto é a aplicação de grama sintética e instalação de iluminação no Clube da Comunidade Jorge Tibiricá. foi elaborado de acordo com os dispositivos legais pertinentes (FCCS)

III - RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO REVISOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

a) Recursos:

1)TC 1.854.09-24 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal - PFM interposto contra o V. Acórdão de 09/09/2009 - Rel Cons. Maurício Faria — Secretaria Municipal da Saúde — SMS - Gente Gerenciamento Técnico em Nutrição com Tecnologia Ltda. - Representação em face do Edital do Pregão Presencial 101/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no preparo, fornecimento e distribuição de refeições a pacientes, acompanhantes, residentes voluntários, acadêmicos e visitas autorizadas (FCCS) b) Contratos

2)TC 1.483.08-63 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS e Sersil Transportes Ltda. Pregão 038/SMADS/2007 – Contrato 43/SMADS/2007 R\$ 2.885.280,00 - TA 08/SMADS/08 R\$ 529.408,96 (acréscimo do objeto e alterações contratuais) - Prestação de serviços de transporte com veículos, incluindo motorista e combustível. de quilometragem livre, totalizando 24 veículos tipo Kombi ou similar, para uso da Central de Atendimento Permanente de Emergências – CAPE (GG)

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: R\$ 3.414.688.96 IV – RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA REVISOR CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO a) Diversos

1)TC 2.724.08-73 - KLC Transportes, Locação e Comércio Ltda. EPP - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM - Representação em face do Pregão Presencial 003/SECOM/2008, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de moto-frete (motocicleta com baú e motociclista), para a realização de tarefas externas (entrega e coleta de documentos e pequenas cargas), em todas as regiões da Capital e da Grande São Paulo (MHPSM)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO PRESIDENTE EDSON SIMÕES

1)TC 488.03-37 - Recursos "ex officio" e de Aloísio Punhagui Cuginotti Bittencourt interpostos contra a R. Decisão de 2ª Câmara de 30/08/2006 - Rel. Cons. Roberto Braguim - Autarquia Hospitalar Municipal – AHM e Medicall Prestação de Serviços à Saúde Ltda. – Serviços de transporte de pacientes com ambu lâncias de transporte de suporte básico e de suporte avançado (UTI Móvel) para os Hospitais Municipais Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Dr. Benedito Montenegro e para o Pronto-Socorro Municipal Dr. Augusto Gomes de Mattos (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.479ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Eurípedes Sales.

2)TC 478.08-98 - Secretaria Municipal da Saúde - SMS e Maro's Sistemas de Alimentação Ltda. – Acompanhamento Verificar se o Contrato 017/SMS/2005, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições a pacientes, acompanhantes, residentes, voluntários, acadêmicos e visitas autorizadas pela administração, está sendo executado conforme o pactuado (MRL)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.481ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

3)TC 99.09-60 - AGREG Construção e Soluções Ambientais Ltda. – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP - Representação em face do Pregão Presencial 035/SMSP/COGEL/2008, cujo objeto é a composição de Ata de Registro de Preços, por agrupamento, para prestação de servicos de conservação de pavimentos viários com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, por

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.484ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

4)TC 1.148.08-29 - Trivale Administração Ltda. - São Paulo Transporte S.A. – SPTrans – Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico 014/2008/SPTRANS, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento e prestação de serviços de administração de Benefícios Refeição e Alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões eletrônicos/ magnéticos destinados aos empregados estagiários e integrantes das equipes de apoio à fiscalização da SPTrans e eventualmente para atividades de apoio (FCCS)

(Acomp. TCs 2.333.08-86 e 497.01-13)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.505° S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Eurípedes Sales.

5)TC 2.333.08-86 - São Paulo Transporte S.A. - SPTrans -Acompanhamento – Verificar a regularidade do edital do Pregão Eletrônico 014/2008, cujo objeto é o fornecimento e prestação de serviços de administração de benefícios Refeição/ Alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões eletrônicos/magnéticos, destinados aos empregados, estagiários e integrantes das equipes de apoio à fiscalização da São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, examinando quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito, bem como verificar se as etapas do processo licitatório do referido Pregão estão sendo realizadas de acordo com os dispositivos legais pertinentes (FCCS)

(Acomp. TCs 1.148.08-29 e 497.09-13)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.505ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Eurípedes Sales.

6)TC 497.09-13 - São Paulo Transporte S.A. - SPTrans e Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comércio Ltda. - Contrato 08/0312-01-00 R\$ 28.740.000,00 - Fornecimento e prestação de serviços de administração de Benefícios Refeição e Alimentação, na forma de Créditos a serem carregados em cartões eletrônicos/magnéticos, destinados aos empregados, estagiários e integrantes das equipes de apojo à fiscalização da SPTrans e eventualmente para atividades de apoio (MHPSM) (Acomp. TCs 1.148.08-29 e 2.333.08-86)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.505ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Eurípedes Sales.

7)TC 1.107.08-41 - Pedro Guilherme Gali - Secretaria Municipal da Saúde - SMS - Representação em face do Edital de Concorrência 001/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a implantação de um Sistema de Informação Hospitalar (SIH), incluindo: a) consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas; b) disponibilização da infraestrutura computacional; c) suporte técnico e operação de sistema, visando a informatização das sedes das Unidades Hospitalares da Secretaria (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.505ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Antonio Carlos Caruso.

8)TC 2.261.08-77 - Arco-Íris Sinalização Viária Ltda. - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras - SIURB Representação em face do Edital de Tomada de Preços 015/ EDIF/SIURB/08, cujo objeto é a execução de serviços de instalação mecânica e cênica, iluminação cênica e palco e tratamento acústico para o CEU (Centro Educacional Unificado) Formosa, situado na Rua Manoel F. Pires com Rua Sargento Claudinei E. Dias – SP/AF (GG)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.507ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braquim.

9)TC 890.08-71 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal – PFM interposto contra o V. Acórdão de 26/11/2008 – Rel. Cons. Antonio Carlos Caruso – Input Center Informática Ltda. – Autarquia Hospitalar Municipal - AHM (Secretaria Municipal da Saúde) – Representação em face do edital do Pregão Presencial 156/2008/AHM/SP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gestão de Fluxos de Materiais dos Setores de Suprimentos de Almoxarifado e Farmácia, para as unidades da Coordenadoria Hospitalar Regional Norte – Autarquia Hospitalar Municipal (FCCS)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.507ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Eurípedes Sales.

10)TC 1.666.02-48 - São Paulo Transporte S.A. - SPTrans e Vence Engenharia e Empreendimentos S.C Ltda. – Contrato 2002/029 R\$ 3.492.960,00 - Serviços de coleta de dados necessários à execução do controle do desempenho do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros - modalidade comum (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.510ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

11)TC 3.751.09-62 — Aço Forte Segurança e Vigilância Ltda. Subprefeitura Campo Limpo – Representação em face do Pregão Presencial 043/SP-CL/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada (FCCF)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.511ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Antonio Carlos Caruso.

CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

1)TC 2.714.03-05 - São Paulo Transporte S.A. - SPTrans e Cooturb Cooperativa de Transporte Urbano no Município de São Paulo - Contrato 2003/003 R\$ 890,000,00 - Servicos de operação de transporte coletivo público de passageiros, na modalidade comum, na Cidade de São Paulo (FCCF)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 2.511ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

2)TC 2.716.03-30 - São Paulo Transporte S.A. - SPTrans e Intercoop Cooperativa de Transporte Urbano de Passageiros Contrato 2003/004 R\$ 830.000,00 – Serviços de operação de transporte coletivo público de passageiros, na modalidade comum, na Cidade de São Paulo (GG)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 2.511ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício

3)TC 1 SMT e Consórcio SETEPLA/PROTRAN - TAs 10/01/SMT R\$ 675.928,80 (prorrogação de prazo), 11/01/SMT R\$ 196.358,98 (prorrogação de prazo), 12/01/SMT R\$ 196.358,98 (prorrogação de prazo) e 13/01/SMT R\$ 98.179,50 (prorrogação de prazo), relativos ao Contrato 003/96-SMT/DTP-GAB, no valor de R\$ 1.576.393,37, julgado em 27/11/1996 - Serviços de apoio técnico ao gerenciamento do Sistema de Transporte Público de Passageiros no Município de São Paulo (engenharia consultiva especializada em gerenciamento de transporte) (FCCS)

Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.511ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício

4)TC 2.292.08-09 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP – Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP – Secretaria Municipal de Educação – SME – Constituição de Grupo de Estudo para avaliar a exclusão das despesas com inativos da Educação do cômputo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal, conforme determinação exarada no parecer prévio das Contas do Executivo relativas a

2007 (GG) Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.511ª S.O. ao Conselheiro Edson Simões e, após, ao Conselheiro Antonio Carlos Caruso, tendo como Relator o

Conselheiro Maurício Faria. 5)TC 1.784.04-36 - Secretaria Municipal da Saúde - SMS e FANEM Ltda. – Pregão 025/2003 – Contrato 238/SMS/2003 R\$ 426.802.68 e TA 001/2003 R\$ 103.972.40 (acréscimo de 25% no objeto do ajuste, para contemplar a aquisição de mais equipamentos) - Aquisição de equipamentos para aprimoramento da assistência ao parto e do cuidado ao recém- nascido (JT)

(Tramita em conjunto com os TCs 1.785.04-07, 1.786.04-61, 1.787.04-24, 1.788.04-97, 1.789.04-50 e 1.790.04-39)